

LEI MUNICIPAL Nº 593/86

Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município para 1987

ARI ALVES ANUNCIACO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAO SABER, em cumprimento ao disposto no Art. 65, Inciso V da Lei Orgnica do Mnicpio, que a Cmara Municipal aprovou e eu sanciono e pro mulgo a seguinte LEI :

ART. 1 - A Receita do Mnicpio para o exerccio de 1987,  orçada em CZ\$ 20.000.000,00 (Vinte Milhes de cruzados), e ser arrecadada de conformidade com a legislao vigente, obedecendo a seguinte classificao geral :

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributria	CZ\$ 850.000,00	
Receita Patrimonial	CZ\$ 62.000,00	
Receita Agropecuria	CZ\$ 150.000,00	
Receita Contribuies	CZ\$ 80.000,00	
Transferncias Correntes	CZ\$ 17.276.000,00	
Outras Receitas Correntes	CZ\$ 422.000,00	CZ\$ 18.840.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operaes de Crdito	CZ\$ 500.000,00	
Alienao de Bens Mveis e Imveis	CZ\$ 10.000,00	
Transferncias de Capital	CZ\$ 650.000,00	CZ\$ 1.160.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA		CZ\$ 20.000.000,00

ART. 2 - A Despesa  fixada em CZ\$ 20.000.000,00 (Doze Milhes de Cruzados) e ser realizada de conformidade com os quadros das dotaes por rgos do Governo e respectivas Unidades Orçamentrias e anexos, que ficam fazendo parte integrante desta Lei, obedecendo a seguinte classificao :

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio	CZ\$ 13.424.000,00	
Transferncias Correntes	CZ\$ 1.276.000,00	CZ\$ 14.700.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos	CZ\$ 4.996.000,00	
Inverses Financeiras	CZ\$ 50.000,00	
Transferncias de Capital	CZ\$ 234.000,00	CZ\$ 5.300.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA		CZ\$ 20.000.000,00

.....

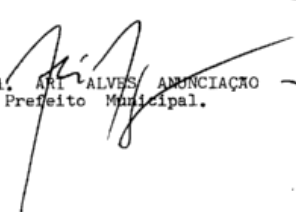
Lei Municipal nº 593/86 - Fls II

ART. 3º - Fica o Prefeito Municipal autorizado, de conformidade com os Artigos 7º, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64 a :

- I - Abrir Créditos Suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Despesa total autorizada;
- II - Realizar, em qualquer mês do exercício financeiro, operações de crédito por antecipação da Receita, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da Receita Orçada, para atender à suficiência de caixa.

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1987, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 18 de novembro de 1986.


Bel. ARI ALVES ANUNCIACAO -
Prefeito Municipal.

R E C E I T A

LEI FEDERAL 4.320/64

Anexo I a PORTARIA SOf/SEPLAN Nº 6, de 09/06/82

RESUMO GERAL DA RECEITA	
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA
1110.00.00	IMPOSTOS
1112.00.00	Imposto sôbre o Patrimônio e a Renda
1112.02.00	Impôsto s/a Propriedade Predial e Territorial Urbana
1112.02.01	Imposto Predial
1112.02.02	Imposto Territorial
1113.00.00	Imposto s/a Produção e Circulação
1113.05.00	Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza
1120.00.00	TAXAS
1121.00.00	Taxas pelo exercício do Poder de Polícia
1121.01.00	Taxa de Licença
1122.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços
1122.01.00	Taxa de Serviços Públicos
1122.02.00	Taxa de Expediente
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES
1210.07.00	CONTR. P/FUNDO SAÚDE
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS
1400.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA
1410.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
1721.00.00	Transferências da União
1721.01.00	Participação na Receita da União
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios
1721.01.04	Transferência Imposto Renda Retido Fonte
1721.01.05	Transferência Imp.s/a Propriedade Territorial Rural
1721.01.07	Cota-parte Imp.Único s/Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos
1721.01.08	Cota-parte do Adicional do Imposto Único s/Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos
1721.01.10	Cota-parte do Imposto Único s/Minerais
1721.01.20	Cota-parte da Taxa Rodoviária Única
1721.09.00	Outras Transferências da União

A

DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
		<u>18.840.000,00</u>
		850.000,00
	357.000,00	
135.000,00		
142.000,00		
80.000,00		
	393.000,00	
213.000,00		
170.000,00		
10.000,00		
	100.000,00	
		80.000,00
	80.000,00	
		62.000,00
	1.000,00	
	60.000,00	
	1.000,00	
		150.000,00
	150.000,00	
		17.276.000,00
	9.786.000,00	
9.000.000,00		
30.000,00		
70.000,00		
80.000,00		
5.000,00		
1.000,00		
600.000,00		

R E C E I T A

LEI FEDERAL 4.320/64

Anexo I A PORTARIA SOF/SEPLAN Nº 6, de 09/06/82

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O			
1722.00.00	Transferências do Estado			
1722.01.00	Participação na Receita do Estado			
1722.01.01	Participação no Imp.s/Circulação de Mercadorias			
1722.01.02	Participação no Imp.s/Transmissão Bens Imóveis			
1722.01.03	Participação no Imp.s/Propriedade de Veículos			
1722.09.00	Outras Transferências do Estado			
1722.09.01	Convênio POEM			
1722.09.02	Outras Transferências			
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA			
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA			
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária			
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS			
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS			
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS			
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
2421.00.00	Transferências da União			
2421.09.00	Outras Transferências da União			
2422.00.00	Transferências do Estado			
2422.09.00	Outras Transferências do Estado			
RECEITA TRIBUTÁRIA	RECEITA PATRIMONIAL	RECEITA AGROPECUÁRIA	TRANSFERÊNCIA CORRENTES	RECEITAS DIVERSAS
850.000,00	62.000,00	150.000,00	17.276.000,00	422.000,00

DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
	7.490.000,00	
6.500.000,00		
300.000,00		
350.000,00		
240.000,00		
100.000,00		422.000,00
	15.000,00	
	400.000,00	
	5.000,00	
5.000,00		
	2.000,00	
		1.160.000,00
		500.000,00
	500.000,00	
		10.000,00
	5.000,00	
	5.000,00	
		650.000,00
600.000,00	600.000,00	
50.000,00	50.000,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	RECEITA CAPITAL	RECEITA TOTAL
80.000,00	1.160.000,00	20.000.000,00

ORÇAMENTO - PROGRAM

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SI

ADENDO I À PORTARIA MINISTERIAL Nº 129, de 17/08/82

LEI FEDERAL Nº 4.320/64 - ANEXO I

R E C E I T A	Parcelas	Parcelas
RECEITAS CORRENTES		
Receita Tributária	850.000,00	
Receita Patrimonial	62.000,00	
Receita Agropecuária	150.000,00	
Receita Contribuições	80.000,00	
Transferências Correntes	17.276.000,00	
Outras Receitas Correntes	422.000,00	18.840.000,00
Déficit		
T o t a l		18.840.000,00
Superávit do Orçamento Corrente		4.140.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito	500.000,00	
Alienação de Bens	10.000,00	
Amort.de Empréstimos	--	
Transf. de Capital	650.000,00	
Outras Receitas Capital	--	1.160.000,00
		5.300.000,00

1A PARA 1987

SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESA	Parcelas	Parcelas
DESPESAS CORRENTES		
Despesas de Custeio	13.424.000,00	
Transferências Correntes	1.276.000,00	14.700.000,00
Superávit		4.140.000,00
Total		18.840.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		
Investimentos	4.996.000,00	
Inversões Financeiras	50.000,00	
Transferências de Capital	254.000,00	5.300.000,00
Superávit		5.300.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 198

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	Receita Arr
		exercícios
		1 9 8 3
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	
1110.00.00	Impostos	7.485.240
1120.00.00	Taxas	6.385.319
1130.00.00	Contribuição de Melhoria	17.803.689
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	--
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	9.567.141
1400.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	--
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	
1721.00.00	Transferências da União	109.590.185
1722.00.00	Transferências do Estado	140.417.715
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	1.891.462
1920.00.00	Indenizações e Restituições	6.186.555
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa	586.889
1990.00.00	Receitas Diversas	279.962
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.000.000
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	3.600.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2420.00.00	Transferências Intergovernamentais	
2421.00.00	Transferências da União	11.000.000
2422.00.00	Transferências do Estado	8.989.000
2530.00.00	AUXÍLIOS E/OU CONTRIBUIÇÕES	
2531.00.00	Auxílios e/ou Contribuições da União	--
2532.00.00	Auxílios e/ou Contr. do Estado	--
	S o m a	329.783.157

ecadada nos tres últimos anteriores a 1986-em Cr\$		Receita prevista p/o exercício de 1986 Cr\$	Receita prevista p/o exercício de 1987 em CZ\$.
1984	1985		
31.487.317	108.328.992	240.000.000	357.000,00
20.926.072	63.821.060	130.000.000	393.000,00
91.780.927	133.991.642	150.000.000	100.000,00
--	--	--	80.000,00
49.124.065	489.592.295	302.000.000	62.000,00
--	--	--	150.000,00
397.803.916	2.211.157.629	4.669.500.000	9.786.000,00
498.749.644	1.724.214.755	6.375.000.000	7.490.000,00
7.747.810	36.597.871	15.000.000	15.000,00
20.454.426	66.317.189	62.000.000	400.000,00
1.124.748	3.525.483	5.000.000	5.000,00
152.060	245.000	500.000	2.000,00
7.000.000	4.000.000	1.000.000	500.000,00
20.084.000	55.000.000	10.000.000	10.000,00
51.000.000	75.000.000	20.000.000	600.000,00
30.239.000	17.600.000	20.000.000	50.000,00
--	--	--	--
--	--	--	--
1.227.673.985	5.173.232.756	12.000.000.000	20.000.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1987

ADENDO V - DA PORTARIA SOP, Nº 15, de 20/06/78

Anexo 6 - Lei 4.320/64

ÓRGÃO : 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria da Câmara e Órgãos Subordinados

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O
0101.01000000.000	LEGISLATIVA
0101.01010000.000	PROCESSO LEGISLATIVO
0101.01010010.000	AÇÃO LEGISLATIVA
0101.01010012.001	Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal
0101.01010011.001	Reaparelhamento da Câmara Municipal

T O T A I.

PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
25.000,00	975.000,00	1.000.000,00
25.000,00	975.000,00	1.000.000,00
25.000,00	975.000,00	1.000.000,00
--	975.000,00	975.000,00
25.000,00	--	25.000,00
25.000,00	975.000,00	1.000.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA

ADENÃO III - A PORTARIA SOP Nº 15 de 20/06/78

Anexo 2 - DESPESA - LEI 4.320/64

ÓRGÃO : 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria da Câmara e Órgãos Subo:

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	PESSOAL
3.1.1.1	Pessoal Civil
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	INVESTIMENTOS
4.1.2.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

ordinados

	Desdobramento	ELEMENTO	Categoria Economica
			<u>975.000,00</u>
			975.000,00
	850.000,00	850.000,00	
		25.000,00	
		100.000,00	
	100.000,00		
			<u>25.000,00</u>
			25.000,00
		25.000,00	
		T O T A L	1.000.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1987

ADENDO V A PORTARIA SOP Nº 15, de 20/06/78
 Anexo 6 - Lei 4.320/64

ÓRGÃO : GABINETE DO PREFEITO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O
0201.03000000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0201.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO
0201.03070200.000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
0201.03070202.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito
0201.03070201.002	Reequipamento do Gabinete do Prefeito
0201.03070210.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL
0201.03070212.003	Manutenção da Junta do Serviço Militar
0201.03070230.000	DIVULGAÇÃO OFICIAL
0201.03070232.004	Serviços de Divulgação
0201.03080000.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
0201.03080210.000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
0201.03080212.005	Concessão de Auxílios a Entidades do Município

T O T A L

PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
20.000,00	500.000,00	520.000,00
20.000,00	400.000,00	420.000,00
20.000,00	320.000,00	340.000,00
--	320.000,00	320.000,00
20.000,00	--	20.000,00
	6.000,00	6.000,00
	6.000,00	6.000,00
	74.000,00	74.000,00
	74.000,00	74.000,00
	100.000,00	100.000,00
--	100.000,00	100.000,00
--	100.000,00	100.000,00
20.000,00	500.000,00	520.000,00

ORÇAMENTO PROG

ADENDO III A PORTARIA SOf Nº 15 de 20/06/78
 Anexo 2 - DESPESA - Lei 4.320/64

ORGÃO 02 - GABINETE DO PREFEITO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : Gabinete do Prefeito e Órgãos Su

NATUREZA DA DESPESA DO ÓRGÃO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	PESSOAL
3.1.1.1	Pessoal Civil
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS
3.2.3.1	Subvenções Sociais
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.1.0	INVESTIMENTOS
4.1.2.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

ordinados

	Desdoblamiento	Elemento	Categoría Económica
			500.000,00
			400.000,00
	251.000,00	251.000,00	
		47.000,00	
	102.000,00	102.000,00	
			100.000,00
	100.000,00	100.000,00	
			20.000,00
		20.000,00	20.000,00
		T O T A L	520.000,00

ADENDO V A PORTARIA SOP Nº 15 de 20/06/78
Anexo 6 - Lei 4.320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA PAR

ÓRGÃO : 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria da Administração e Órgãos A

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O
0301.03000000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0301.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO
0301.03070210.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL
0301.03070212.007	Manutenção dos Serviços do Órgão

T O

Auxiliares

	Projeto	Atividade	T o t a l
		350.000,00	350.000,00
		350.000,00	350.000,00
		350.000,00	350.000,00
		350.000,00	350.000,00
T A L.	-.-	350.000,00	350.000,00

ORÇAMENTO PROGRA

ADENDO III A PORTARIA SOP Nº 15 de 20/06/78
 Anexo 2 - DESPESA - Lei 4.520/64

ÓRGÃO : 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria da Administração e Or

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	PESSOAL
3.1.1.1	Pessoal Civil
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	INVESTIMENTOS
4.1.2.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

ADENDI V A PORTARIA SDF Nº 15 de 20/06/78

ORÇAMENTO PROGRAMA PAI

Anexo 6 - Lei 4.320/64

ÓRGÃO : 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria de Finanças e Órgãos Subor

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O
0401.03000000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0401.03080000.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
0401.03080300.000	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
0401.03080302.008	Manutenção do Serviço da Receita
0401.03080320.000	CONTROLE INTERNO
0401.03080322.009	Manutenção do Serviço da Contabilidade

T O 1

linados

	Projeto	Atividade	T o t a l
		1.360.000,00	1.360.000,00
		1.360.000,00	1.360.000,00
		580.000,00	580.000,00
		580.000,00	580.000,00
		780.000,00	780.000,00
		780.000,00	780.000,00
T A L	--	1.360.000,00	1.360.000,00

ADENDO III A PORTARIA SDF Nº 15 de 20/06/78
Anexo 2 - Lei 4.320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA PARÁ

ÓRGÃO : 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria de Finanças e Órgãos Subordi

NATUREZA DA DESPESA

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	PESSOAL
3.1.1.1	Pessoal Civil
3.1.1.1	Pessoal Civil - FPM
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	INVESTIMENTOS
4.1.2.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - Rec. FPM
4.1.2.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

ADENDO V A PORTARIA SDF Nº 15, de 20/06/78
Anexo 6 - Lei 4.320/64

ÓRGÃO : 05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O
0501.03000000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0501.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO
0501.03070250.000	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
0501.03070252.010	Conservação, Melhoramento e Ampl. Prédios Públicos
0501.05000000.000	COMUNICAÇÕES
0501.05220000.000	TELECOMUNICAÇÕES
0501.05221340.000	TELEFONIA
0501.05221341.003	Construção de Redes de Telefonia
0501.09000000.000	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS
0501.09510000.000	ENERGIA ELÉTRICA
0501.09512690.000	ELETRIFICAÇÃO RURAL
0501.09512691.004	Constr. Redes de Transmissão de Energia Elétrica
0501.10000000.000	HABITAÇÃO E URBANISMO
0501.10580000.000	URBANISMO
0501.10583280.000	PARQUES E JARDINS
0501.10583281.005	Embelezamento de Logradouros Públicos
0501.10583282.011	Manutenção de Parques e Jardins
0501.10600000.000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
0501.10603250.000	LIMPEZA PÚBLICA
0501.10603252.012	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
0501.10603260.000	SERVIÇOS FUNERÁRIOS
0501.10603262.013	Manutenção do Cemitério Municipal
0501.10603270.000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
0501.10603271.006	Ampliação da Rede de Iluminação Pública
0501.10603272.014	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
0501.13000000.000	SAÚDE E SANEAMENTO
0501.13760000.000	SANEAMENTO
0501.13764480.000	SANEAMENTO GERAL

e Órgãos Subordinados

	Projeto	Atividade	Total
		50.000,00	50.000,00
		50.000,00	50.000,00
		50.000,00	50.000,00
IS		50.000,00	50.000,00
	50.000,00	-.-	50.000,00
	50.000,00	-.-	50.000,00
	50.000,00	-.-	50.000,00
	102.000,00	-.-	102.000,00
	102.000,00	-.-	102.000,00
	102.000,00	-.-	102.000,00
	102.000,00	-.-	102.000,00
	70.000,00	373.000,00	443.000,00
	20.000,00	50.000,00	70.000,00
	20.000,00	50.000,00	70.000,00
	20.000,00	-.-	20.000,00
	-.-	50.000,00	50.000,00
	50.000,00	323.000,00	373.000,00
	-.-	98.000,00	98.000,00
	-.-	98.000,00	98.000,00
	-.-	45.000,00	45.000,00
	-.-	45.000,00	45.000,00
	50.000,00	180.000,00	230.000,00
	50.000,00	-.-	50.000,00
	-.-	180.000,00	180.000,00
	750.000,00	-.-	750.000,00
	750.000,00	-.-	750.000,00
	350.000,00	-.-	350.000,00
	-.-	-.-	-.-

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1987

Atenção V A PORTARIA SOP Nº 15, de 20/06/78
 Anexo 6 - Lei 4.520/64

ÓRGÃO : 05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O
0501.13764481.007	Extensão de Rêdes de Esgoto e Canaliz.de Sangas
0501.13765750.000	VIAS URBANAS
0501.13765751.008	Pavimentação de Ruas e Avenidas
0051.16000000.000	TRANSPORTE
0501.16070000.000	ADMINISTRAÇÃO
0501.16070210.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL
0501.16070212.015	Manutenção do Órgão
0501.16070250.000	EDIFICAÇÃO PÚBLICAS
0501.16070251.009	Construção do Prédio da Prefeitura Municipal
0501.16070251.010	Construção de Garagem e Oficinas
0501.16880000.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
0501.16885340.000	ESTRADAS VICINAIS
0501.16885342.016	Manutenção de Máquinas e Veículos
0501.16885342.017	Manutenção e Conservação de Rodovias
0501.16885342.018	Recuperação e Melhoramento de Rodovias e Pontes
0501.16885341.011	Construção de Obras de Arte
0501.16885341.012	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos
0501.16910000.000	TRANSPORTE URBANO
0501.16915750.000	VIAS URBANAS
0501.16915752.019	Manutenção e Conservação de Vias Urbanas

T O T A I

ANEXO III A PORTARIA SOf Nº 15, de 20/06/78

Anexo 2 - Lei 4.320/64

ÓRGÃO : 05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria de Obras, Viação e	
NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	PESSOAL
3.1.1.1	Pessoal Civil
3.1.1.1	Pessoal Civil - FPM
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO - FPM
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos - FPM
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	INVESTIMENTOS
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES - FPM
4.1.2.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
4.1.2.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FPM
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
4.3.2.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
4.3.2.2	Transferencias ao Estado e ao D. Feder

ADENDÓ V A PORTARIA SOf Nº 15, de 20/06/78
Anexo 6 - Lei 4.320/64

ÓRGÃO : 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria de Educação e Cultura e Órgãos Subordi

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
0601.08000000.000	EDUCAÇÃO E CULTURA
0601.08070000.000	ADMINISTRAÇÃO
0601.08070310.000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
0601.08070312.020	Promoções de Atividades Cívicas, Cult. e Esportivas
0601.08420000.000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
0601.08420250.000	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
0601.08420251.013	Construção e Ampliação de Prédios Escolares
0601.08420310.000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
0601.08420312.021	Subvenção Soc. Escolares Particulares
0601.08421880.000	ENSINO REGULAR
0601.08421882.022	Manutenção do Ensino de Primeiro Grau
0601.08421881.014	Reequipamento de Escolas do Ensino de 1º Grau
0601.08421882.023	Manutenção e Conservação de Prédios Escolares
0601.08422170.000	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
0601.08422172.024	Manutenção do Serviço de Orientação Pedagógica
0601.08422230.000	EDUCAÇÃO FÍSICA
0601.08422231.015	Construção de Canchas de Esporte
0601.08450000.000	ENSINO SUPLETIVO
0601.08452160.000	CURSOS DE APRENDIZAGEM
0601.08452162.025	Manutenção Serviço de Alfabetização Adultos
0601.08470000.000	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS
0601.08472350.000	BOLSAS DE ESTUDO
0601.08472352.026	Concessão de Bolsas de Estudo
0601.08472370.000	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO
0601.08472371.016	Bibliotecas Escolares
0601.08480000.000	CULTURA
0601.08482470.000	DIFUSÃO CULTURAL
0601.08482471.017	Banda Musical
0601.08482472.027	Biblioteca Pública Municipal
0601.08750000.000	SAÚDE
0601.08754270.000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
0601.08754272.028	Manutenção dos Serviços da Merenda Escolar

T O T A L

ndos

Projeto	Atividade	Total
800.000,00	4.200.000,00	5.000.000,00
	70.000,00	70.000,00
	70.000,00	70.000,00
	70.000,00	70.000,00
740.000,00	3.920.000,00	4.660.000,00
600.000,00	--	600.000,00
600.000,00	--	600.000,00
	180.000,00	180.000,00
	180.000,00	180.000,00
110.000,00	3.650.000,00	3.760.000,00
	3.520.000,00	3.520.000,00
110.000,00	--	110.000,00
	130.000,00	130.000,00
	90.000,00	90.000,00
	90.000,00	90.000,00
30.000,00	--	30.000,00
30.000,00	--	30.000,00
	20.000,00	20.000,00
	20.000,00	20.000,00
20.000,00	10.000,00	30.000,00
	10.000,00	10.000,00
	10.000,00	10.000,00
20.000,00	--	20.000,00
20.000,00	--	20.000,00
40.000,00	71.000,00	111.000,00
40.000,00	71.000,00	111.000,00
40.000,00	--	40.000,00
	71.000,00	71.000,00
	49.000,00	49.000,00
	49.000,00	49.000,00
	49.000,00	49.000,00
--	--	--

ORÇAMENTO PROGRAMA P

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 15, de 20/06/78
 Anexo 6 - Lei 4.320/64

ÓRGÃO : 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria de Educação e Cultura

PROGRAMA DE TRABALHO DO

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O
0601.08460000.000	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO
0601.08462240.000	DESPORTO AMADOR
0601.08462242.038	Conselho Municipal Desporto

e Órgãos Subordinados

ÓRGÃO

	Projeto	Atividade	Total
		60.000,00	60.000,00
		60.000,00	60.000,00
		60.000,00	60.000,00
TOTAL	800.000,00	4.200.000,00	5.000.000,00

ORÇAMENTO PROGR

ADENIO III A PORTARIA SOP Nº 15, de 20/06/79
 Anexo 2 - DESPESA - Lei 4.320/64

ÓRGÃO : 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTUR
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria de Educação e Cultur

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	PESSOAL
3.1.1.1	Pessoal Civil
3.1.1.1	Pessoal Civil - FPM
3.1.1.3	Obrigações Patronais
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.2.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
3.2.2.2	Transferencias ao Estado e ao D.Feder
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS
3.2.3.1	Subvenções Sociais
3.2.3.1	Subvenções Sociais - FPM
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	INVESTIMENTOS
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES
4.1.2.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

LA
ta e Órgãos Subordinados

	Desdobramento	Elemento	Categoria Económica
			<u>3.980.000,00</u>
			<u>3.784.000,00</u>
	370.000,00	3.250.000,00	
	2.200.000,00		
	680.000,00		
		258.000,00	
		276.000,00	
	73.000,00		
	203.000,00		
			196.000,00
al	6.000,00	6.000,00	
		180.000,00	
	30.000,00		
	150.000,00		
		10.000,00	
	10.000,00		
			<u>1.020.000,00</u>
			<u>1.020.000,00</u>
		630.000,00	
		390.000,00	
		T O T A L	5.000.000,00

ADENDO V A PORTARIA SOP Nº 15, de 20/06/78
Anexo 6 - Lei 4.320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA PAR

ÓRGÃO : 07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria da Agricultura e Órgãos Sub

NATUREZA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O
0701.04000000.000	AGRICULTURA
0701.04140000.000	PRODUÇÃO VEGETAL
0701.04140800.000	SEMENTES E MUDAS
0701.04140802.029	Incentivos a Agricultura
0701.04150000.000	PRODUÇÃO ANIMAL
0701.04150880.000	DESENVOLVIMENTO ANIMAL
0701.04150882.037	Inseminação Artificial
0701.04180000.000	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL
0701.04181110.000	EXTENSÃO RURAL
0701.04181112.030	Apoio ao Desenvolvimento Agro-Pecuário

T O T

ordinados

	Projeto	Atividade	Total
		890.000,00	890.000,00
		680.000,00	680.000,00
		680.000,00	680.000,00
		680.000,00	680.000,00
		70.000,00	70.000,00
		70.000,00	70.000,00
		70.000,00	70.000,00
		140.000,00	140.000,00
		140.000,00	140.000,00
		140.000,00	140.000,00
A L	--	890.000,00	890.000,00

ANEXO III A LEI Nº 15, de 20/06/78
 Anexo 2 - DESPESA - Lei 4.320/64

ÓRGÃO : 07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria da Agricultura e Órg

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	PESSOAL
3.1.1.1	Pessoal Civil
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	INVESTIMENTOS
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ões Subordinados

	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
			840.000,00
			840.000,00
	405.000,00	405.000,00	
		270.000,00	
		165.000,00	
	5.000,00		
	160.000,00		
			50.000,00
			50.000,00
		30.000,00	
		20.000,00	
T O T A L			890.000,00.

ANEXO V A PORTARIA 307 Nº 15, de 20/06/78
 Anexo 6 - Lei 4.320/64

ÓRGÃO : 08 - SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria da Saúde e Bem Estar

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O
0801.10000000.000	HABITAÇÃO E URBANISMO
0801.10570000.000	HABITAÇÃO
0801.10573160.000	HABITAÇÕES URBANAS
0801.10573161.018	Construção e Ampliação de Casas
0801.13000000.000	SAÚDE E SANEAMENTO
0801.13750000.000	SAÚDE
0801.13754280.000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
0801.13754281.019	Assistência Médica
0801.15000000.000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
0801.15810000.000	ASSISTÊNCIA
0801.15814860.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
0801.15814862.006	Assistência Social a Indigente

SOCIAL

Social e Órgãos Subordinados

	Projeto	Atividade	Total
	100.000,00		100.000,00
	100.000,00		100.000,00
	100.000,00		100.000,00
	100.000,00		100.000,00
	800.000,00		800.000,00
	800.000,00		800.000,00
	800.000,00		800.000,00
	800.000,00		800.000,00
		300.000,00	300.000,00
		300.000,00	300.000,00
		300.000,00	300.000,00
		300.000,00	300.000,00
TOTAL	900.000,00	300.000,00	1.200.000,00

ADENDI V A PORTAICIA SOB Nº 15, de 20/06/78
 Anexo 6 - Lei 4.320/64

ÓRGÃO : 09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Encargos Gerais do Município

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O
0901.03000000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0901.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO
0901.03070310.000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
0901.03070312.031	Manutenção Serv.de Interesse comum Est.-Município
0901.03080000.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
0901.03080330.000	DÍVIDA INTERNA
0901.03080332.032	Manutenção dos Serviços da Dívida Pública
0901.03090000.000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
0901.03093230.000	PLANEJAMENTO URBANO
0901.03093231.020	Indeniz. e/ou Desapropriação de Interesse Público
0901.05000000.000	COMUNICAÇÕES
0901.05220000.000	TELECOMUNICAÇÕES
0901.05221370.000	RÁDIODIFUSÃO
0901.05221372.033	Manutenção da Repetidora de TV
0901.15000000.000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
0901.15820000.000	PREVIDÊNCIA
0901.15824920.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL
0901.15824922.034	Contribuições Sociais
0901.15824950.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS
0901.15824952.035	Assistência a Inativos e Pensionistas
0901.15840000.000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
0901.15840002.036	Contribuição ao PASEP

T O T A L

Projeto	Atividade	T o t a l
70.000,00	540.000,00	610.000,00
	40.000,00	40.000,00
	40.000,00	40.000,00
	40.000,00	40.000,00
	500.000,00	500.000,00
	500.000,00	500.000,00
70.000,00	500.000,00	500.000,00
70.000,00		70.000,00
70.000,00		70.000,00
	60.000,00	60.000,00
	60.000,00	60.000,00
	60.000,00	60.000,00
	60.000,00	60.000,00
	1.630.000,00	1.630.000,00
	1.250.000,00	1.250.000,00
	900.000,00	900.000,00
	900.000,00	900.000,00
	350.000,00	350.000,00
	350.000,00	350.000,00
	380.000,00	380.000,00
	380.000,00	380.000,00
70.000,00	2.230.000,00	2.300.000,00

ANEXO III A PORTARIA SGP Nº 15, de 20/06/78
 Anexo 2 - DESPESA - Lei 4.320/64

ÓRGÃO : 09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Encargos Gerais do Município

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	PESSOAL
3.1.1.3	Obrigações Patronais
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS
3.2.5.1	Inativos
3.2.5.2	Pensionistas
3.2.6.0	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada
3.2.8.0	CONTRIBUIÇÃO P/A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERV. PÚBLICO
3.2.8.0	CONTR. P/A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERV. PÚBLICO - FPM
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	INVESTIMENTO
4.1.2.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS
4.2.2.0	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
4.3.5.0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA
4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada

Desdobramento	Elemento	Categoria Econômi ca
		2.000.000,00
		1.015.000,00
900.000,00	900.000,00	
	25.000,00	
	90.000,00	
90.000,00		
		980.000,00
	350.000,00	
340.000,00		
10.000,00		
	250.000,00	
250.000,00		
	200.000,00	
	180.000,00	
		305.000,00
		5.000,00
	5.000,00	
		50.000,00
	50.000,00	
		250.000,00
	250.000,00	
250.000,00		
	T O T A L	2.300.000,00

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CONTEÚO
3.1.1.0	PESSOAL
3.1.1.1	Pessoal Civil
3.1.1.1	Pessoal Civil - FPM
3.1.1.3	Obrigações Patronais
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO - FPM
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos - FPM
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.2.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
3.2.2.2	Transferências a Estado e ao Distrito Federal
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS
3.2.3.1	Subvenções Sociais
3.2.3.1	Subvenções Sociais - FPM
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS
3.2.5.1	Inativos
3.2.5.2	Pensionistas
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes
3.2.6.0	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada
3.2.8.0	CONTR.p/a FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO
3.2.8.0	CONTR.p/a FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBL.- FPM
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	INVESTIMENTOS
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES - FPM
4.1.2.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
4.1.2.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FPM

D GERAL.

Dobramento	Elemento	Categoria Económica
		14.700.000,00
		13.424.000,00
3.221.000,00	9.301.000,00	
4.500.000,00		
1.580.000,00		
	1.090.000,00	
	1.000.000,00	
	2.033.000,00	
763.000,00		
1.040.000,00		
230.000,00		
		1.276.000,00
6.000,00	6.000,00	
	280.000,00	
130.000,00		
150.000,00		
	360.000,00	
340.000,00		
10.000,00		
10.000,00		
	250.000,00	
250.000,00		
	200.000,00	
	180.000,00	
		5.300.000,00
		4.996.000,00
	1.343.000,00	
	1.110.000,00	
	713.000,00	
	1.830.000,00	

ANEXO III À PORTARIA SOP Nº 15, de 20/06/78
Anexo 2 - DESPESA - Lei 4.320/64

ORÇAMENTO PROGRA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS
4.2.2.0	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
4.3.2.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
4.3.2.2	Transf. ao Estado e ao D. Federal
4.3.5.0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA
4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada

CONSOIDTAÇÃO GERAL

	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
		50.000,00	50.000,00
		4.000,00	254.000,00
	4.000,00	250.000,00	
	250.000,00		
TOTAL			20.000.000,00

ANEXO VI À PORTARIA Nº 15, de 20/06/78
ANEXO 7 - Lei 4.320/64

AMENTO PROGRA

PROGRAMA DE TRABALHO
Demonstrativo de Funções Programas e

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
01000000	LEGISLATIVA
01010000	PROCESSO LEGISLATIVO
01010010	AÇÃO LEGISLATIVA
03000000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03070000	ADMINISTRAÇÃO
03070200	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
03070210	ADMINISTRAÇÃO GERAL
03070230	DIVULGAÇÃO OFICIAL
03070250	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
03070310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
03080000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
03080300	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
03080310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
03080320	CONTROLE INTERNO
03080330	DÍVIDA INTERNA
03090000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
03090323	PLANEJAMENTO URBANO
04000000	AGRICULTURA
04140000	PRODUÇÃO VEGETAL
04148000	SEMENTES E MUDAS
04150000	PRODUÇÃO ANIMAL
04150880	DESENVOLVIMENTO ANIMAL
04180000	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL
04181110	EXTENSÃO RURAL
05000000	COMUNICAÇÕES
05220000	TELECOMUNICAÇÕES
05221340	TELEFONIA
05221370	RÁDIO-DIFUSÃO

PLANO DO GOVERNO

Subprogramas por Projetos e Atividades

	Projeto	Atividade	Total
	25.000,00	975.000,00	1.000.000,00
	25.000,00	975.000,00	1.000.000,00
	25.000,00	975.000,00	1.000.000,00
	90.000,00	2.800.000,00	2.890.000,00
	20.000,00	840.000,00	860.000,00
	20.000,00	320.000,00	340.000,00
	--	356.000,00	356.000,00
	--	74.000,00	74.000,00
	--	50.000,00	50.000,00
	--	40.000,00	40.000,00
	--	1.960.000,00	1.960.000,00
	--	580.000,00	580.000,00
	--	100.000,00	100.000,00
	--	780.000,00	780.000,00
	--	500.000,00	500.000,00
	70.000,00	--	70.000,00
	70.000,00	--	70.000,00
	--	890.000,00	890.000,00
	--	680.000,00	680.000,00
	--	680.000,00	680.000,00
	--	70.000,00	70.000,00
	--	70.000,00	70.000,00
	--	140.000,00	140.000,00
	--	140.000,00	140.000,00
	50.000,00	60.000,00	110.000,00
	50.000,00	60.000,00	110.000,00
	50.000,00	--	50.000,00
	--	60.000,00	60.000,00
TOTAL	--	--	--

ADENDO VI A PORTARIA SOf Nº 15, de 20/06/78
 Anexo 7 - Lei 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO
 Demonstrativo de Funções Programas e Su

C Ó D I G O

E S P E C I F I C A Ç Ã O

08000000	EDUCAÇÃO E CULTURA
08070000	ADMINISTRAÇÃO
08070310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
08420000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
08420250	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
08420310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
08421880	ENSINO REGULAR
08422170	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
08422230	EDUCAÇÃO FÍSICA
08450000	ENSINO SUPLETIVO
08452160	CURSOS DE APRENDIZAGEM
08460000	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO
08462240	DESPORTO AMADOR
08470000	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS
08472350	BOISAS DE ESTUDO
08472370	BIBLIOTECAS ESCOLARES
08480000	CULTURA
08482470	DIFUSÃO CULTURAL
08750000	SAÚDE
08754270	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
09000000	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS
09510000	ENERGIA ELÉTRICA
09512690	ELETRIFICAÇÃO RURAL
10000000	HABITAÇÃO E URBANISMO
10570000	HABITAÇÃO
10573160	HABITAÇÕES URBANAS
10580000	URBANISMO
10583280	PARQUES E JARDINS
10600000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
10603250	LIMPEZA PÚBLICA
10603260	SERVIÇOS FUNERÁRIOS
10603270	ILUMINAÇÃO PÚBLICA

DO GOVERNO

Programas por Projetos e Atividades.

Projeto	Atividade	Total
800.000,00	4.200.000,00	5.000.000,00
--	70.000,00	70.000,00
--	70.000,00	70.000,00
740.000,00	3.920.000,00	4.660.000,00
600.000,00	--	600.000,00
--	180.000,00	180.000,00
110.000,00	3.650.000,00	3.760.000,00
--	90.000,00	90.000,00
30.000,00	--	30.000,00
--	20.000,00	20.000,00
--	20.000,00	20.000,00
--	60.000,00	60.000,00
--	60.000,00	60.000,00
20.000,00	10.000,00	30.000,00
--	10.000,00	10.000,00
20.000,00	--	20.000,00
40.000,00	71.000,00	111.000,00
40.000,00	71.000,00	111.000,00
--	49.000,00	49.000,00
--	49.000,00	49.000,00
102.000,00	--	102.000,00
102.000,00	--	102.000,00
102.000,00	--	102.000,00
170.000,00	373.000,00	543.000,00
100.000,00	--	100.000,00
100.000,00	--	100.000,00
20.000,00	50.000,00	70.000,00
20.000,00	50.000,00	70.000,00
50.000,00	323.000,00	373.000,00
--	98.000,00	98.000,00
--	45.000,00	45.000,00
50.000,00	180.000,00	230.000,00
--	--	--

ADENDO VI À PORTARIA SDF Nº 15, de 20/06/78
 Anexo 7 - Lei 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
 Demonstrativo de Funções Programas e Subprogramas por Pr

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O
13000000	SAÚDE E SANEAMENTO
13750000	SAÚDE
13754280	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
13760000	SANEAMENTO
13764480	SANEAMENTO GERAL
13765750	VIAS URBANAS
15000000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
15810000	ASSISTÊNCIA
15814860	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
15820000	PREVIDÊNCIA
15824920	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL
15824950	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS
15840000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERV. PÚBLICO
16000000	TRANSPORTE
16070000	ADMINISTRAÇÃO
16070210	ADMINISTRAÇÃO GERAL
16070250	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
16880000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
16885340	ESTRADAS VICINAIS
16910000	TRANSPORTE URBANO
16915750	VIAS URBANAS

T O T A L

Objetos e Atividades

Projeto	Atividade	T o t a l
1.550.000,00	-.-	1.550.000,00
800.000,00	-.-	800.000,00
800.000,00	-.-	800.000,00
750.000,00	-.-	750.000,00
350.000,00	-.-	350.000,00
400.000,00	-.-	400.000,00
	1.930.000,00	1.930.000,00
	300.000,00	300.000,00
-.-	300.000,00	300.000,00
-.-	1.630.000,00	1.630.000,00
-.-	900.000,00	900.000,00
-.-	350.000,00	350.000,00
-.-	380.000,00	380.000,00
2.070.000,00	3.915.000,00	5.985.000,00
340.000,00	235.000,00	575.000,00
-.-	235.000,00	235.000,00
340.000,00	-.-	340.000,00
1.730.000,00	3.640.000,00	5.370.000,00
1.730.000,00	3.640.000,00	5.370.000,00
-.-	40.000,00	40.000,00
-.-	40.000,00	40.000,00
4.857.000,00	15.143.000,00	20.000.000,00

ADENDO VI À PORTARIA SOf Nº 15, de 20/06/78
 Anexo B - Lei 4.320

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O
01000000	LEGISLATIVA
01010000	PROCESSO LEGISLATIVO
01010010	AÇÃO LEGISLATIVA
03000000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03070000	ADMINISTRAÇÃO
03070200	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
03070210	ADMINISTRAÇÃO GERAL
03070230	DIVULGAÇÃO OFICIAL
03070250	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
03070310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
03080000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
03080300	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
03080310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
03080320	CONTROLE INTERNO
03080330	DÍVIDA INTERNA
03090000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
03090323	PLANEJAMENTO URBANO
04000000	AGRICULTURA
04140000	PRODUÇÃO VEGETAL
04140800	SEMENTES E MUDAS
04150000	PRODUÇÃO ANIMAL
04150880	DESENVOLVIMENTO ANIMAL
04180000	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL
04181110	EXTENSÃO RURAL
05000000	COMUNICAÇÕES
05220000	TELECOMUNICAÇÕES
05221340	TELEFONIA
05221370	RADIODIFUSÃO

E SUBPROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS

	Ordinário	Vinculado	Total
	1.000.000,00	-.-	1.000.000,00
	1.000.000,00	-.-	1.000.000,00
	1.000.000,00	-.-	1.000.000,00
	2.120.000,00	770.000,00	2.890.000,00
	840.000,00	20.000,00	860.000,00
	340.000,00	-.-	340.000,00
	356.000,00	-.-	356.000,00
	74.000,00	-.-	74.000,00
	30.000,00	20.000,00	50.000,00
	40.000,00	-.-	40.000,00
	1.260.000,00	700.000,00	1.960.000,00
	580.000,00	-.-	580.000,00
	100.000,00	-.-	100.000,00
	80.000,00	700.000,00	780.000,00
	500.000,00	-.-	500.000,00
	20.000,00	50.000,00	70.000,00
	20.000,00	50.000,00	70.000,00
	890.000,00	-.-	890.000,00
	680.000,00	-.-	680.000,00
	680.000,00	-.-	680.000,00
	70.000,00	-.-	70.000,00
	70.000,00	-.-	70.000,00
	140.000,00	-.-	140.000,00
	140.000,00	-.-	140.000,00
	110.000,00	-.-	110.000,00
	110.000,00	-.-	110.000,00
	50.000,00	-.-	50.000,00
	60.000,00	-.-	60.000,00

ADENDO VII A PORTARIA SOF Nº 15, de 20/06/78
Anexo 8 - Lei 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROG

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O
08000000	EDUCAÇÃO E CULTURA
08070000	ADMINISTRAÇÃO
08070310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
08420000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
08420250	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
08420310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
08421880	ENSINO REGULAR
08422170	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
08422230	EDUCAÇÃO FÍSICA
08450000	ENSINO SUPLETIVO
08452160	CURSOS DE APRENDIZAGEM
08460000	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO
08462240	DESPORTO AMADOR
08470000	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS
08472350	BOLSAS DE ESTUDO
08472370	BIBLIOTECAS ESCOLARES
08480000	CULTURA
08482470	DIFUSÃO CULTURAL
08750000	SAÚDE
08754270	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
09000000	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS
09510000	ENERGIA ELÉTRICA
09512690	ELETRIFICAÇÃO RURAL
10000000	HABITAÇÃO E URBANISMO
10570000	HABITAÇÃO
10573160	HABITAÇÕES URBANAS
10580000	URBANISMO
10583280	PARQUES E JARDINS
10600000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
10603250	LIMPEZA PÚBLICA
10603260	SERVIÇOS FUNERÁRIOS
10603270	ILUMINAÇÃO PÚBLICA

BRANCO CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

	Ordinário	Vinculado	T O T A L
	2.650.000,00	2.350.000,00	5.000.000,00
	70.000,00	--	70.000,00
	70.000,00	--	70.000,00
	2.310.000,00	2.350.000,00	4.660.000,00
	600.000,00	--	600.000,00
	30.000,00	150.000,00	180.000,00
	1.560.000,00	2.200.000,00	3.760.000,00
	90.000,00	--	90.000,00
	30.000,00	--	30.000,00
	20.000,00	--	20.000,00
	20.000,00	--	20.000,00
	60.000,00	--	60.000,00
	60.000,00	--	60.000,00
	30.000,00	--	30.000,00
	10.000,00	--	10.000,00
	20.000,00	--	20.000,00
	111.000,00	--	111.000,00
	111.000,00	--	111.000,00
	49.000,00	--	49.000,00
	49.000,00	--	49.000,00
	2.000,00	100.000,00	102.000,00
	2.000,00	100.000,00	102.000,00
	2.000,00	100.000,00	102.000,00
	493.000,00	50.000,00	543.000,00
	100.000,00	--	100.000,00
	100.000,00	--	100.000,00
	70.000,00	--	70.000,00
	70.000,00	--	70.000,00
	323.000,00	50.000,00	373.000,00
	98.000,00	--	98.000,00
	45.000,00	--	45.000,00
	180.000,00	50.000,00	230.000,00

ADENDIO VII A PORTARIA SOF Nº 15, de 20/06/78
Anexo B - Lei 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O
13000000	SAÚDE E SANEAMENTO
13750000	SAÚDE
13754280	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
13760000	SANEAMENTO
13764480	SANEAMENTO GERAL
13765750	VIAS URBANAS
15000000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
15810000	ASSISTÊNCIA
15814860	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
15820000	PREVIDÊNCIA
15824920	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL
15824950	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS
15840000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERV. PÚBLICO
16000000	TRANSPORTE
16070000	ADMINISTRAÇÃO
16070210	ADMINISTRAÇÃO GERAL
16070250	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
16880000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
16885340	ESTRADAS VICINAIS
6910000	TRANSPORTE URBANO
16915750	VIAS URBANAS

CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Ordinário	Vinculado	T o t a l
900.000,00	650.000,00	1.550.000,00
800.000,00	--	800.000,00
800.000,00	--	800.000,00
100.000,00	650.000,00	750.000,00
50.000,00	300.000,00	350.000,00
50.000,00	350.000,00	400.000,00
1.750.000,00	180.000,00	1.930.000,00
300.000,00	--	300.000,00
300.000,00	--	300.000,00
1.450.000,00	180.000,00	1.630.000,00
900.000,00	--	900.000,00
350.000,00	--	350.000,00
200.000,00	180.000,00	380.000,00
1.615.000,00	4.370.000,00	5.985.000,00
285.000,00	290.000,00	575.000,00
235.000,00	--	235.000,00
50.000,00	290.000,00	340.000,00
1.290.000,00	4.080.000,00	5.370.000,00
1.290.000,00	4.080.000,00	5.370.000,00
40.000,00	--	40.000,00
40.000,00	--	40.000,00
11.000.000,00	9.000.000,00	20.000.000,00

ANEXO I - Quadro "d"

PROGRAMA DE TRABALHO DO GO
 Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Catego

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O
01000000	LEGISLATIVA
01010000	PROCESSO LEGISLATIVO
1010010	AÇÃO LEGISLATIVA
03000000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03070000	ADMINISTRAÇÃO
03070200	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
03070210	ADMINISTRAÇÃO GERAL
03070230	DIVULGAÇÃO OFICIAL
03070250	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
03070310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
03080000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
03080300	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
03080310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
03080320	CONTRÔLE INTERNO
03080330	DÍVIDA INTERNA
03090000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
03090323	PLANEJAMENTO URBANO
04000000	AGRICULTURA
04140000	PRODUÇÃO VEGETAL
4140800	SEMENTES E MUDAS
04150000	PRODUÇÃO ANIMAL
04150000	DESENVOLVIMENTO ANIMAL
04180000	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL
04181110	EXTENSÃO RURAL
05000000	COMUNICAÇÕES
05220000	TELECOMUNICAÇÕES
05221340	TELEFONIA
05221370	RADIODIFUSÃO

VERNO

rias Econômicas.

Correntes	Capital	T o t a l
975.000,00	25.000,00	1.000.000,00
975.000,00	25.000,00	1.000.000,00
975.000,00	25.000,00	1.000.000,00
2.040.000,00	850.000,00	2.890.000,00
710.000,00	150.000,00	860.000,00
320.000,00	20.000,00	340.000,00
256.000,00	100.000,00	356.000,00
74.000,00	-.-	74.000,00
20.000,00	30.000,00	50.000,00
40.000,00	4.-	40.000,00
1.310.000,00	650.000,00	1.960.000,00
480.000,00	100.000,00	580.000,00
100.000,00	-.-	100.000,00
480.000,00	300.000,00	780.000,00
250.000,00	250.000,00	500.000,00
20.000,00	50.000,00	70.000,00
20.000,00	50.000,00	70.000,00
840.000,00	50.000,00	890.000,00
640.000,00	40.000,00	680.000,00
640.000,00	40.000,00	680.000,00
60.000,00	10.000,00	70.000,00
60.000,00	10.000,00	70.000,00
140.000,00	-.-	140.000,00
140.000,00	-.-	140.000,00
55.000,00	55.000,00	110.000,00
55.000,00	55.000,00	110.000,00
-.-	50.000,00	50.000,00
55.000,00	5.000,00	60.000,00

ANEXO I - Quadro "d"

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Ca

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O
08000000	EDUCAÇÃO E CULTURA
08070000	ADMINISTRAÇÃO
08070310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
08420000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
08420250	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
08420310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
08421880	ENSINO REGULAR
08422170	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
08422230	EDUCAÇÃO FÍSICA
08450000	ENSINO SUPLETIVO
08452150	CURSOS DE APRENDIZAGEM
08460000	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO
08462740	DESPORTO AMADOR
08470000	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS
08472350	BOLSAS DE ESTUDO
08472370	BIBLIOTECAS ESCOLARES
08480000	CULTURA
08482470	DIFUSÃO CULTURAL
08750000	SAÚDE
08754270	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
09000000	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS
09510000	ENERGIA ELÉTRICA
09512690	ELETRIFICAÇÃO RURAL
10000000	HABITAÇÃO E URBANISMO
10570000	HABITAÇÃO
10573160	HABITAÇÕES URBANAS
10580000	URBANISMO
10583280	PARQUES E JARDINS
10600000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
10603250	LIMPEZA PÚBLICA
10603260	SERVIÇOS FUNERÁRIOS
10603270	ILUMINAÇÃO PÚBLICA

categorias Econômicas

Corrente	Capital	T o t a l
3.980.000,00	1.020.000,00	5.000.000,00
70.000,00	--	70.000,00
70.000,00	--	70.000,00
3.720.000,00	940.000,00	4.660.000,00
--	600.000,00	600.000,00
180.000,00	--	180.000,00
3.450.000,00	310.000,00	3.760.000,00
90.000,00	--	90.000,00
--	30.000,00	30.000,00
20.000,00	--	20.000,00
20.000,00	--	20.000,00
60.000,00	--	60.000,00
60.000,00	--	60.000,00
10.000,00	20.000,00	30.000,00
10.000,00	--	10.000,00
--	20.000,00	20.000,00
51.000,00	60.000,00	111.000,00
51.000,00	60.000,00	111.000,00
49.000,00	--	49.000,00
49.000,00	--	49.000,00
--	102.000,00	102.000,00
--	102.000,00	102.000,00
--	102.000,00	102.000,00
345.000,00	198.000,00	543.000,00
--	100.000,00	100.000,00
--	100.000,00	100.000,00
50.000,00	20.000,00	70.000,00
50.000,00	20.000,00	70.000,00
295.000,00	78.000,00	373.000,00
85.000,00	13.000,00	98.000,00
30.000,00	15.000,00	45.000,00
180.000,00	50.000,00	230.000,00

ANEXO I - Quadro "d"

Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Cate

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O
3000000	SAÚDE E SANEAMENTO
13750000	SAÚDE
13754280	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
13760000	SANEAMENTO
13764480	SANEAMENTO GERAL
13765750	VIAS URBANAS
15000000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
15810000	ASSISTÊNCIA
15814860	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
15820000	PREVIDÊNCIA
15824920	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL
15824950	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS
15840000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO
16000000	TRANSPORTE
16070000	ADMINISTRAÇÃO
16070210	ADMINISTRAÇÃO GERAL
16070250	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
16880000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
16885340	ESTRADAS VICINAIS
16910000	TRANSPORTE URBANO
16915750	VIAS URBANAS
T O T A L	

gorias Econômicas

Correntes	Capital	Total
680.000,00	870.000,00	1.550.000,00
680.000,00	120.000,00	800.000,00
680.000,00	120.000,00	800.000,00
--	750.000,00	750.000,00
--	350.000,00	350.000,00
--	400.000,00	400.000,00
1.930.000,00	--	1.930.000,00
300.000,00	--	300.000,00
300.000,00	--	300.000,00
1.630.000,00	--	1.630.000,00
900.000,00	--	900.000,00
350.000,00	--	350.000,00
380.000,00	--	380.000,00
3.855.000,00	2.130.000,00	5.985.000,00
235.000,00	340.000,00	575.000,00
235.000,00	--	235.000,00
--	340.000,00	340.000,00
3.580.000,00	1.790.000,00	5.370.000,00
3.580.000,00	1.790.000,00	5.370.000,00
40.000,00	--	40.000,00
40.000,00	--	40.000,00
14.700.000,00	5.300.000,00	20.000.000,00

ADENDO VIII A PORTARIA SOP Nº 15, de 20/06/73

Anexo 9 - Lei 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA PO

órgãos	Funções	Legislativa	Jud
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		1.000.000,00	
2 - GABINETE DO PREFEITO			
3 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
4 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
5 - SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E SERV.URB.			
6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
7 - SECRETARIA DA AGRICULTURA			
8 - SECRETARIA SAÚDE BEM ESTAR SOCIAL			
9 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
TOTAL		1.000.000,00	

R ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Prestadora	Administração e Planejamento	Agricultura	Comunicações	Defesa Nac. Seg. Pública
	520.000,00			
	350.000,00			
	1.360.000,00			
	50.000,00		50.000,00	
		890.000,00		
	610.000,00		60.000,00	
..-	2.890.000,00	890.000,00	110.000,00	..-

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA

ADENDO VIII A PORTARIA SOF Nº 15, de 20/06/70
 ANEXO 9 - Lei 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E F

Órgãos	Funções	Desenvolvim. Regional	Educação e Cultura
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
2 - GABINETE DO PREFEITO			
3 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
4 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
5 - SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB.			
6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			5.000.000,00
7 - SECRETARIA DA AGRICULTURA			
8 - SECRETARIA SAÚDE BEM ESTAR SOCIAL			
9 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
TOTAL		--	5.000.000,00

FUNÇÕES

Energia e tec. Minerais	Habitação e Urbanismo	Indústria Com. e Serv.	Relações Exteriores
102.000,00	443.000,00		
	100.000,00		
102.000,00	543.000,00	-.-	-.-

ADENDO VIII A PORTARIA SOF Nº 15, de 20/06/78

ANEXO 9 - Lei 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DES

Órgãos	Funções
1 - CÂMARA MUNICIPAL	
2 - GABINETE DO PREFEITO	
3 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
4 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
5 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
7 - SECRETARIA DA AGRICULTURA	
8 - SECRETARIA SAÚDE BEM ESTAR SOCIAL	
9 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	TOTAL

PESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Saúde e Saneamento	Trabalho	Assistência e Previdência	Transporte	Total
				1.000.000,00
				520.000,00
				350.000,00
750.000,00				1.360.000,00
			5.985.000,00	7.380.000,00
				5.000.000,00
				890.000,00
800.000,00		300.000,00		1.200.000,00
		1.630.000,00		2.300.000,00
1.550.000,00	--	1.930.000,00	5.985.000,00	20.000.000,00

CÓDIGO	ÓRGÃOS DO GOVERNO
01	CÂMARA MUNICIPAL
02	GABINETE DO PREFEITO
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
04	SECRETARIA DE FINANÇAS
05	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07	SECRETARIA DA AGRICULTURA
08	SECRETARIA SAÚDE BEM ESTAR SOCIAL
09	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS

	D O T A Ç Õ E S		D O T A Ç Õ E S	
	EXERCÍCIO/ 86	%	EXERCÍCIO/87	%
	600.000,00	5,00	1.000.000,00	5,00
	432.000,00	3,60	520.000,00	2,60
	185.000,00	1,54	350.000,00	1,75
	1.460.000,00	12,17	1.360.000,00	6,80
	4.654.000,00	38,78	7.380.000,00	36,90
	2.826.000,00	23,55	5.000.000,00	25,00
	361.000,00	3,01	890.000,00	4,45
	160.000,00	1,33	1.200.000,00	6,00
	1.322.000,00	11,02	2.300.000,00	11,50
A L	12.000.000,00	100,00	20.000.000,00	100,00

